



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, sito a Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo Senhor **GILSO PAZ**, Prefeito Municipal, aqui nomeado simplesmente de Município. E, de outro lado a empresa, **KL COSTA EIRELLI LTDA**, com sede na Rua Tapir Tabajara Canto da Rocha, nº 17, na Cidade de Viamão, inscrita no CNPJ nº 15.625.090/0001-83, doravante denominado de CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original nº 040/2016 assinado em 21 de junho de 2016, referente Pregão Presencial nº 07/2016, com vigência a partir de sua assinatura, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: De conformidade com a Cláusula Primeira e Sexta do Contrato Original e nos Termos da Lei 8.666/93, fica acrescido o total de horas Contratadas em 12% (doze por cento), acrescendo um total de **3.600 (três mil e seiscentas) horas**, até o vencimento do Contrato.

SEGUNDA: Prazo de vigência do Contrato até 19 de Dezembro de 2018.

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 16 de Outubro de 2018.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal


CONTRATADA

Testemunhas:


